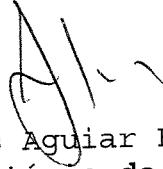


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Segurança Pública do Município, Sr. José Jarbas Aguiar Freire, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 57972021, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação nº 2021.06.07.3, objetivando a AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO PARA A GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em favor da empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Valor: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 3803.04.452.0007.2.178 - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Crato - CE, 09 de Agosto de 2021


José Jarbas Aguiar Freire
**Secretário de
Segurança Pública
do Município**